



LEI Nº 242, de 31 de Março de 1.959.

Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta -
e eu sanciono a seguinte lei:

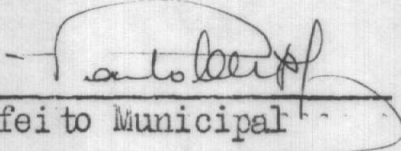
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação, de um terreno de sua propriedade, situado no prolongamento da Rua João Pinheiro, nesta Cidade, até 18.000-(Dezoito Mil) metros quadrados, ao Governô do Estado. --

Art. 2º Este terreno se destina, exclusivamente, à construção de uma Praça de Esportes, pelo Governô do Estado.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Março de 1.959.


Prefeito Municipal


Secretário

Reg. L. Próprio, p. 5
